

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 003/2022

Altera dispositivos do Decreto Legislativo nº 02/90, que criou a “Comenda Virgilio Lamber”.

A Câmara Municipal de Santa Teresa, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - O ART 2º, do Decreto Legislativo nº 02/90, de 11 de dezembro de 1990, passa a vigorar com a seguinte redação:

“ART. 2º - A Comenda ora criada, terá a denominação de “COMENDA GIOVANNI VIGILIO LAMBER”, em homenagem a um dos primeiros imigrantes italianos.”

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Sala Augusto Ruschi, 13 de julho de 2022.

Professor Giovane Prando - PATRI

JUSTIFICATIVA:

A Comenda Virgilio Lamber foi criada através do Decreto Legislativo nº 02/1990, para agraciar o Cidadão Teresense que tenha prestado relevantes serviços ao Município.

No que tange à sua concessão, na sessão solene dos festejos da Imigração Italiana no ano de 2022, houveram questionamentos quanto a nomenclatura da mesma.

Sendo assim, após minucioso estudo, com base em documentos históricos e principalmente, no registro de nascimento proveniente da Paróquia da Comuna di Centa San Nicolò, Itália, a nomenclatura passa a ser grafada como “COMENDA GIOVANNI VIGILIO LAMBER”, em homenagem a um dos primeiros imigrantes italianos.

